



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ATO DE PROMULGAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 0003/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/0001-31

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 0003/2025

EMENTA: *Promulga o Projeto de Lei nº 011/2025, que "Dispõe sobre a disponibilização da lista de atendimento médico especializado e exames realizados pelo SUS no município de Nova Floresta e pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde", cujo veto total foi derrubado pelo Plenário, nos termos do Artigo 53, §§ 4º e 8º, da Lei Orgânica Municipal.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Artigo 53, § 8º, da Lei Orgânica do Município, e pelo Artigo 19, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Vereador Absalão Ferreira da Silva Neto, em sessão ordinária de 10 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o autógrafo do referido projeto de lei foi devidamente encaminhado ao Poder Executivo e por este vetado em sua totalidade, através da Mensagem nº 003/2025;

CONSIDERANDO que o Veto Aposto foi submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, que, em sessão de 15 de maio de 2025, soberanamente, rejeitou o veto, mantendo na íntegra o texto do projeto aprovado;

CONSIDERANDO que, após a derrubada do veto, o projeto foi novamente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para promulgação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelece o § 4º do Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decurso do prazo sem a devida promulgação pelo Prefeito Municipal, o que transfere a obrigatoriedade de tal ato ao Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do Artigo 53 da mesma Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Promulgar a **LEI Nº 1280/2025**, oriunda do Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Vereador Absalão Ferreira da Silva Neto, cujo texto passa a fazer parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Ato de Promulgação entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/0001-31

Art. 3º Publique-se.

Câmara Municipal de Nova Floresta, em 18 de novembro de 2025.

JOSE FAUSTINO SANTOS
NETO:11336664428
28

Assinado de forma digital
por JOSE FAUSTINO
SANTOS
NETO:11336664428
Dados: 2025.11.18
15:50:40 -03'00'

JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251118065626
Título	ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 0003/2025
Tipo da matéria	ATO DE PROMULGAÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	18/11/2025
Data de circulação	19/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 00200, data 19/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB no dia 19/11/2025 — Edição 00200. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251118065626&link=CMNF>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 05:34



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251118065626**, intitulada **ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 0003/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB.

Publicação: 18/11/2025 | **Circulação:** 19/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00200, 19/11/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA**.

RESUMO DO OBJETO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 0003/2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251118065626&link=CMNF>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 05:34